Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil
BUJARU/PA - Brasil
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999400/LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665582

Portaria: 1697/2014PGJ
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 21/03/2014
333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665592
PORTARIA: 1696/2014PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 21/03/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665594
PORTARIA: 1695/2014PGJ

Objetivo: ACOMPANHAR E PRESTAR APOIO NO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRIMAVERA/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333353/ROBERTO DA SILVA RODRIGUES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2014 a 10/03/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665603
PORTARIA: 1694/2014PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333176/MAXUEL SILVA RIBEIRO (SOLDADO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 21/03/2014<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Decreto nº 12 de 14 de março de 2014.

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel que menciona, destinado ao fim de instalação do Parque Ambiental do Município de Castanhal. **O Prefeito Municipal da Cidade de Castanhal Pará-** ***Paulo Sérgio Rodrigues Titan,*** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos **artigos 114 e 115, V, todos da Lei Orgânica do Município**, bem como respaldado pelo **artigo 5º, XXIV da Carta Magna** com respaldo no DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, e, CONSIDERANDO a previsão legal contida no inciso i e h do art. 5º do Decreto 3365, os quais classificam como de utilidade pública as obras essenciais de infraestrutura destinadas a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o loteamento de terrenos edificados ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, bem como para a exploração ou a conservação dos serviços públicos; CONSIDERANDO ser de utilidade pública a melhoriadas condições ambientais, sociais e de saúde da população,por meio da organização da ocupação do solo e da proteção ambiental das áreas maisvulneráveis; CONSIDERANDO a necessidade de melhoriadas condições de vida e principalmente da segurança da população residente nas áreas circunvizinhas da área da intervençãourbana (considerada como área vermelha em nível de segurança), mediante a consolidação da infraestrutura urbana, e a implantaçãode áreas de recreação, além de educação sanitária e ambiental da população, aumentando a capacidade operacional e de gestão das instituições municipaisenvolvidas no Projeto de Criação do Parque Ambiental do Município de Castanhal; CONSIDERANDO que os componentes, descritos nos tópicos a acima, agrupam indistintamente ações de caráterestrutural e não estrutural e visam contribuir para a solução dos problemas ambientais,urbanísticos e sociais que ocorrem na cidade de Castanhal ebuscam também estimular a participação dos cidadãos (individual ecoletiva) no processo de construção de um desenvolvimento sustentável da cidade, através da Organização Urbano Ambiental, compreendendo as ações para dotar a área de abrangência do Programa dainfraestrutura necessária para a melhoria e o desenvolvimento urbano e ambiental mediantea realização de uma série de investimentos em projetos e obras; CONSIDERANDO a importância da Construção doParque Ambiental de Castanhal dentroda zona urbana da cidade de Castanhal, que representará o valor que o Poder Público Municipal atribui à necessidade de promover o constante despertar dos que fazem parte de sua população com relação ao ambiente, em virtude do processo de desenvolvimento urbano acelerado pelo qual está passando, torna-se imperiosa a existência desse local, que desempenhará, acima de tudo, um papel educacional e interpretativo, onde a principal motivação do visitante é a observação, a apreciação da natureza e a troca de saberes, através do reconhecimento da importância dos valores das comunidades locais em propiciar o desenvolvimento do ecoturismo legítimo e o respeito à natureza. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada ***de utilidade pública,*** para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel urbano de propriedade/titularidade de Josiel Rodrigues Martins, ou quem de direito, constituindo-se de uma área de terreno urbano, descrita na certidão do cartório de registros de imóveis sob o número de matrícula 13.698, do livro 2- AU, situado à Rua São João, trecho compreendido entre a Rua MaximinoPorpino e a Travessa Irmã Adelaide, bairro Cariri, com área de 92.231,50 m², e área de posse do mesmo proprietário perfazendo a área 87.162,42 m², confinando com a localização descrita, totalizando a área total de 179.393,92 m², tudo conforme Boletim de Informação Cadastral e Croqui emitido pela Secretaria Municipal de Habitação, que fará parte integrante deste. Art. 2º. O respectivo imóvel, objeto da desapropriação de que trata este decreto, destina-se ao Município de Castanhal Pará para fins daConstrução do Parque Ambiental, pelas razões já expostas nos considerandos. Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida e autorizada a adotar as providencias necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, por via negociada ou judicial; Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do dispostos neste Decreto correrão à conta das dotações pertinentes devidamente consignadas no orçamento municipal vigente, posteriormente deverão ser viabilizadas as medidas necessárias para a Construção do Parque Ambiental. **Art. 5º.** Fica declarada a urgência da desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.365/41 para o fim da imediata imissão provisória do Município na posse das referidas áreas descritas no art. 1º deste decreto, depois de cumpridas as formalidades de estilo. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação. Castanhal, 14 de março de 2014. **Paulo Sergio Rodrigues Titan -** Prefeito Municipal; **Alessandro da Silva Amaro -** Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665340
PREGAO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO
POR LOTE N°001/2014.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto:Contratação de empresa especializada para a compra de impressoras no Município.
Data, Hora e Local da Abertura: 10.04.2014**,** às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.
O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.
Ananindeua/PA, 28 de Março de 2014.
Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREGAO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO
POR LOTE N°002/2014.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: Contratação de Prestação de serviço de reserva,emissã o,marcação,remarcação e fornecimento de passagens aéreas,no município de Ananindeua-Pa.
Data, Hora e Local da Abertura: 11.04.2014, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.
O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.
Ananindeua/PA, 28 de Março de 2014.
Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665393
ESTAURAÇÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA

Apuração de acidente envolvendo ambulância FIAT- Fiorino, placa: NPD-3565 deste município, com vítimas fatais, conforme Portaria nº 040/2014 de 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665431

A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** realizara P. P nº 0018/2014– PMTS do tipo menor preço por item para contratação de empresa para fabricação de móveis de madeira de lei, esquadria de madeira de lei e outros materiais em madeira de lei. Abertura será no dia 10 de Abril de 2014 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665472

Retificação da Publicação do DOE nº 32.603 de 18/03/14.
Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO – 049/14 – CONT. 049/14.
Leia-se: 1º TERMO ADITIVO – 049/14 – CONT. 045/14.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – Nova Abertura -Obj: Aquis. de peças de reposição e manutenção para serem utilizadas em equipamento pertencente a Prefeitura Municipal de Paragominas. **Nova Abertura: 10/04/2014 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/03/2014.
RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 001/2014 - Pelo presente ato Administrativo de Rescisão Amigável de Contrato, fund. no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência a Administração, a Prefeitura Municipal de Paragominas, declara Rescindido o **CONT. – 141/2012 – TOMADA DE PREÇOS – 003/12 -** Celebrado com a empresa: **DECSAN ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obra de construção e urbanização da Praça do Residencial Helena Coutinho – Bair. Tião Mineiro – Paragominas/PA. Valor Remanescente de R$: 26.593,16. Ordenador de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
LEI Nº 853/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de imóvel urbano à Universidade Federal do Pará para a instalação do campus universitário em Paragominas, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, com encargo, área de terreno urbano pertencente ao Poder Público

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE